



DECRETO Nº 7.471, DE 05 DE MARÇO DE 2022.

Revoga o Decreto nº 7.469, de 03 de março de 2022, que “dispõe sobre o uso facultativo de máscara de proteção individual e dá outras providências”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o entendimento da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, constante do Ofício nº 0030/2022/01PJ/SLO, expedido em data de 04 de março de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 7.469, de 03 de março de 2022, que “dispõe sobre o uso facultativo de máscara de proteção individual e dá outras providências”.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 05 de março de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal